



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 13/CGM/2017

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Novembro/2017.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à novembro de 2017, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 104
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 103
 - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 102
 - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 301
 - ✓ PNAE – 107
 - ✓ PNATE - 108
 - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001.
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Pagos com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à novembro/2017.

A Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP TCE/MT estabeleceu normas referentes à forma de apuração do limite constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, *in verbis*:



Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP. Educação. Limite. Artigo 212 da CF/88. Despesas. Restos a Pagar. Apuração pela Despesa Liquidada.

“Para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.”

Nesse sentido, utilizando-se a metodologia de cálculo editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino, no período de janeiro à novembro/2017, com base nas despesas liquidadas, o valor de **R\$ 63.614.667,77** que representou **28,65%** calculada sobre a receita base de impostos e transferências voluntárias de **R\$ 222.060.925,46** Quadro 01,02, 04.

Do total de **R\$ 63.614.667,77**, o valor de **R\$ 557.606,37** (R\$ 652.670,61 – 95.064,24) refere-se aos restos não – processados que foram liquidados e pagos com recursos próprios, o valor de **R\$ 31.605.327,70** (32.471.636,96 – 640.370,84 – 130.874,18) refere-se aos recursos próprios (IPTU, ISS, ITBI, e outros) e **R\$ 31.356.669,46** refere-se ao valor retido do Fundeb. Quadro 01,02, 04.

O valor mínimo a ser aplicado era de **R\$ 55.515.231,37** que representaria **25%** sobre a receita base de **R\$ 222.060.925,46**, porém, foi aplicado o montante de **R\$ 63.614.667,77** o que representou **28,65%**, superando o limite mínimo estabelecido de **25%**. Quadro 01, 02, 04.

Nesse aspecto, verificou-se que houve um superávit de aplicação de **R\$ 8.099.436,41**. Quadro 01 e 02.

Quadro 01. Demonstrativo Sintético da Aplicação de Recursos na Educação. Janeiro à Novembro/2017.

1. RECEITAS DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Impostos de Arrecadação Própria (a)	62.159.992,08
IPTU	15.680.777,65
ITBI	5.215.132,69
ISSQN	30.824.284,73
Multas e Juros de Mora dos Tributos	438.486,00
Multas e Juros de Mora Proveniente da Dívida Ativa dos Tributos	1.193.159,15
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.808.151,86
Impostos de Transferências Constitucionais (b)	159.900.933,38
Cota Parte do FPM	49.703.747,99
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	2.536.421,91
Cota Parte do ITR	24.634,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Cota Parte do IOF	68,60
Cota Parte do ICMS - Desoneração (L.C nº 87/96)	358.241,29
Cota Parte do ICMS	84.027.494,43
Cota Parte do IPVA	22.669.235,34
Cota Parte do IPI - Exportação	581.089,08
Total da Receita Base - Ensino: (C) = (a) + (b)	222.060.925,46
Valor mínimo a ser aplicado no período: 25% de (C)	55.515.231,37
2. DESPESAS COM ENSINO	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Total da Despesa Liquidada no Ensino (Função 12)	115.534.667,08
(+) Valor retido para o FUNDEB	31.356.669,46
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados na Função 12	652.670,61
(-) Valor Liquidado do FUNDEB no período	(73.099.665,95)
(-) Recursos de Convênios e Programas referentes ao Ensino	(9.963.364,17)
(-) Merenda Escolar - Restos a Pagar - Pago com Recurso Próprio	(95.064,24)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2180	(640.370,84)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2283	(130.874,18)
(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino	63.614.667,77
Total da Receita Base	222.060.925,46
Percentual Aplicado no Período	28,65%
Recursos Aplicados à maior no Período: 3,65%	8.099.436,40
Limite Mínimo a ser aplicado sobre a Receita Base	25%
Situação no Período	Regular

Quadro 02. Quadro Resumido da Aplicação de Recursos Próprio na Educação – Janeiro à Novembro/2017.

Descrição	Valor
DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS 1001 – sem considerar retenção do Fundeb (relação de empenhos emitidos/liquidações emitidas)	32.471.636,96
(+) RESTOS A PAGAR NÃO-PROC. LIQUIDADOS E PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS- 1001	652.670,61
(=) TOTAL APLICADO S/ RETENÇÃO FUNDEB: Despesas Empenhadas + Restos a Pagar Não - Processados Pagos	33.124.307,57
(+) RETENÇÃO DO FUNDEB (Valor considerado aplicado)	31.356.669,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

(=) TOTAL GERAL APLICADO JANEIRO NOVEMBRO/2017: Liquidados + Restos + Retenção Fundeb).	64.480.977,03
RECEITA BASE 25%: 222.060.925,46x25%=55.515.231,37	222.060.925,46
MÍNIMO A SER APLICADO - 25 % S/ RECEITA BASE	55.515.231,37
(-) EXCLUSÃO DESPESAS CUSTEADAS IMPROPRIAMENTE C/ RECURSOS PRÓPRIOS. MERENDA ESCOLAR - Proj/Ativ 2180 e 2283 (95.064,24+640.370,84+130.874,18=886.309,26.	(866.309,26)
TOTAL GERAL APLICADO APÓS DEDUÇÕES DE DESPESAS IMPRÓPRIAS: 64.480.977,03 (-) 866.309,26=63.614.667,77/222.060.925,46=28,65%	63.614.667,77
% APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE APÓS DEDUÇÃO DESPESAS IMPRÓPRIAS	28,65%
SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO	8.099.436,41

Quadro 03. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados e Pagos – Janeiro à Novembro/2017.

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	40.399.089,93
(+) Retenções para formação do FUNDEB	31.356.669,46
(=) TOTAL EMPENHADO + RETENÇÕES FUNDEB	71.755.759,39
RECEITA BASE	222.060.925,46
% EMPENHADO S/ A RECEITA BASE	32,31%
Despesas Liquidadas: 32.471.636,96 (-) 640.370,084 (-) 130.874,18=31.700.391,94	31.700.391,94
(+) Retenções para formação do FUNDEB	31.356.669,46
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos: 652.670,61 (-) 95.064,24 = 557.606,37.	557.606,37
(=) Total Liquidado + Retenções + Restos pagos	63.614.667,77
% LIQUIDADO S/ A RECEITA BASE	28,65%
Despesas Pagas	31.526.786,50

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

(+) Retenções para formação do FUNDEB	31.356.669,46
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos: 652.670,61 (-) 95.064,24 = 557.606,37.	557.606,37
(=) Total Pago + Restos a Pagar Pagos + Retenções	63.441.062,33
% PAGO S/ A RECEITA BASE	28,57%

Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 71.755.759,39**, representando **32,31%** sobre a receita base. Quadro 03.

E a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 63.441.062,33**, representando **28,57%** sobre a receita base de **R\$ 222.060.925,46**. Quadro 03.

O montante de impostos retido para formação do FUNDEB importou em **R\$ 31.356.669,46**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O valor de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 65.873.355,57**.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 8.111.947,37**.

CONCLUSÃO



Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à novembro de 2017 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 63.614.667,77**; representando **28,65%** da receita base de **R\$ 222.060.925,46**; Quadro 01, 02, 04, 05.

Foi aplicado no período de janeiro a novembro/2017 na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **28,65%**, atingindo o limite mínimo conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal;

Houve superávit de aplicação no valor de **R\$ 8.099.436,41**. Quadro 01, 02, 04.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores empenhados no montante de **R\$ 63.892.854,07**, importou em **32,06%** sobre a receita base; Quadro 03.

 5 



A aplicação de recursos na Educação com base nos valores pagos no montante no valor de **R\$ 52.773.426,53** importou em **26,48%** sobre a receita base de R\$ 199.304.790,54; Quadro 03.

O valor arrecadado do Fundeb de janeiro à novembro/2017 importou em **R\$ 65.873.355,57**; Quadro 09.

O valor retido do Fundeb (valor considerado aplicado) do período de janeiro à novembro/2017 importou em **R\$ 31.356.669,46**; Quadro 07.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências importaram no valor de **R\$ 8.111.947,37**; Quadro 08.

Nesse sentido, **orienta-se** que:

- realize uma análise das despesas empenhadas a pagar, com o objetivo de verificar quais despesas deverão ser liquidadas e pagas até 31 de dezembro/2017;
- realize um acompanhamento pare e passo da realização das despesas mensais do mês de dezembro/2017 para verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas;
- verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente ao a parcela dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;
- realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício;
- realize a projeção da receita de novembro à dezembro/2017 para verificar o quanto ainda deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício;
- verifique que se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo de 25% até 31 de dezembro/2017, caso seja necessário.



O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 22 de dezembro de 2017.


Denize Rosa de Moraes
Agente Administrativo


Kleber Ferreira Ribeiro
Controlador Geral do Município



Quadro 01. Demonstrativo Sintético – Resumo da Aplicação de Recursos na Educação – Janeiro à Novembro/2017.

1. RECEITAS DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Impostos de Arrecadação Própria (a)	55.274.825,15
IPTU	14.649.348,06
ITBI	4.807.066,84
ISSQN	27.605.175,78
Multas e Juros de Mora dos Tributos	339.751,12
Multas e Juros de Mora Proveniente da Dívida Ativa dos Tributos	1.128.916,50
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	6.744.566,85
Impostos de Transferências Constitucionais (b)	144.029.965,39
Cota Parte do FPM	45.512.590,34
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	2.536.421,91
Cota Parte do ITR	23.114,57
Cota Parte do IOF	0,00
Cota Parte do ICMS - Desoneração (L.C nº 87/96)	325.673,90
Cota Parte do ICMS	73.802.995,39
Cota Parte do IPVA	21.358.572,34
Cota Parte do IPI - Exportação	470.596,94
Total da Receita Base - Ensino: (C) = (a) + (b)	199.304.790,54
Valor mínimo a ser aplicado no período: 25% de (C)	49.826.197,64

2. DESPESAS COM ENSINO

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Total da Despesa Liquidada no Ensino (Função 12)	104.276.404,98
(+) Valor retido para o FUNDEB	28.204.588,13
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados na Função 12	652.670,61
(-) Valor Liquidado do FUNDEB no período	(67.608.927,64)
(-) Recursos de Convênios e Programas referentes ao Ensino	(8.773.183,60)
(-) Merenda Escolar - Restos a Pagar - Pago com Recurso Próprio	(95.064,24)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2180	(640.370,84)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2283	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

	(130.874,18)
(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino	55.885.243,22
Total da Receita Base	199.304.790,54
Percentual Aplicado no Período	28,04%
Recursos Aplicados à maior no Período: 3,65%	6.059.045,58
Limite Mínimo a ser aplicado sobre a Receita Base	25%
Situação no Período	Regular

**Quadro 02. Quadro Resumido da Aplicação de Recursos Próprios na Educação
– Janeiro à Novembro/2017.**

Descrição	Valor
DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS 1001 – sem considerar retenção do Fundeb (relação de empenhos emitidos/liquidações emitidas).	32.471.636,96
(+) RESTOS A PAGAR NÃO-PROC. LIQUIDADOS E PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS- 1001	652.670,61
(=) TOTAL APLICADO S/ RETENÇÃO FUNDEB: Despesas Empenhadas + Restos a Pagar Não - Processados Pagos	33.124.307,57
(+) RETENÇÃO DO FUNDEB (Valor considerado aplicado)	31.356.669,46
(=) TOTAL GERAL APLICADO JANEIRO NOVEMBRO/2017: Liquidados + Restos + Retenção Fundeb).	64.480.977,03
RECEITA BASE 25%: $222.060.925,46 \times 25\% = 55.515.231,37$	222.060.925,46
MÍNIMO A SER APLICADO - 25 % S/ RECEITA BASE	55.515.231,37
(-) EXCLUSÃO DESPESAS CUSTEADAS IMPRORIAMENTE C/ RECURSOS PRÓPRIOS. MERENDA ESCOLAR - Proj/Ativ 2180 e 2283 (95.064,24+640.370,84+130.874,18=886.309,26	(866.309,26)
TOTAL GERAL APLICADO APÓS DEDUÇÕES DE DESPESAS IMPRÓPRIAS: 64.480.977,03 (-) $866.309,26 = 63.614.667,77 / 222.060.925,46 = 28,65\%$	63.614.667,77
% APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE APÓS DEDUÇÃO DESPESAS IMPRÓPRIAS	28,65%



SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO

8.099.436,41

Quadro 03. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados e Pagos Janeiro à Novembro/2017.

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	35.688.265,94
(+) Retenções para formação do FUNDEB	28.204.588,13
(=) TOTAL EMPENHADO + RETENÇÕES FUNDEB	63.892.854,07
RECEITA BASE	199.304.790,54
% EMPENHADO S/ A RECEITA BASE	32,06%
Despesas Liquidadas: 27.894.293,74 (-) 640.370,084 (-) 130.874,18=27.123.048,72	27.123.048,72
(+) Retenções para formação do FUNDEB	28.204.588,13
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos: 652.670,61 (-) 95.064,24 = 557.606,37.	557.606,37
(=) Total Liquidado + Retenções + Restos pagos	55.885.243,22
% LIQUIDADO S/ A RECEITA BASE	28,04%
Despesas Pagas	24.011.232,03
(+) Retenções para formação do FUNDEB	28.204.588,13
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos: 652.670,61 (-) 95.064,24 = 557.606,37.	557.606,37
(=) Total Pago + Restos a Pagar Pagos + Retenções	52.773.426,53
% PAGO S/ A RECEITA BASE	26,48%



Quadro 04. Quadro Detalhamento Analítico Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino (ART. 212, CF) – Janeiro à Novembro/2017.

Descrição	Valor (R\$)
Total de despesas liquidadas no Ensino - Função 12 - Educação	104.276.404,98
(-) Restos a Pagar processados do ensino, inscritos no exercício, sem disponibilidade financeira	0,00
(=) Despesa Bruta do ensino no exercício	104.276.404,98
(+) Despesas liquidadas no exercício custeadas com recursos próprios, decorrentes de restos a pagar não-processados do ensino (Recursos Próprios) inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e Fundeb.	652.670,61
(+) Valor retido referente ao Fundeb	28.204.588,13
Sub - Total	133.133.663,72
(-) Despesas liquidadas do Fundeb até o limite da transferência de recursos recebida	(67.608.927,64)
Fundeb 40% fonte 104	(22.341.104,64)
Fundeb 60% fonte 103	(45.267.823,00)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	(8.773.183,60)
Salário-Educação Fonte 106	-4.164.884,96
PNATE fonte 107	-386.357,11
PNAE fonte 108	-2.171.715,46
Recursos Convênios e Programas Outras Finalidades - 301	(1.942.138,79)
Recursos Convênios e Programas Educação - 102	-108.087,28
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino	-866.309,26
(-) Resto a Pagar Não - Processados, liquidados no Exercício pagos com Recurso Próprio - Merenda Escolar	-95.064,24
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2180	-640.370,84
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2283	-130.874,18
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	55.885.243,22
Receita Base p/ Aplicação de Recursos na Educação	199.304.790,54



Percentual de aplicação sobre a Receita Base	28,04%
Limite mínimo s/ a Receita Base = 199.304.790,54X25% = 49.826.197,64	49.826.197,64
Situação	Regular
Excedente Aplicado	6.059.045,59
Aplicação Somente Recurso Próprio: deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos a Pagar Não - Proc. Liquidados e Pagos com Recursos Próprios (-) Outras Despesas que não se enquadram como Manut. e Desenvol. Ensino: 27.894.293,74 (-) 95.064,24 (-) 640.370,84 (-) 130.874,18= 27.027.984,48	27.027.984,48

Fonte: Relatório de Liquidações Emitidas – Sistema Contábil – E-Safira.

Quadro 05. Quadro Analítico da Destinação da Aplicação de Recursos na Educação De Janeiro à Novembro/2017.

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS	62.159.992,08	15.539.998,02			15.539.998,02
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	15.680.777,65	3.920.194,41			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	5.215.132,69	1.303.783,17			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza	30.824.284,73	7.706.071,18			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	8.808.151,86	2.202.037,97			
Multas e Juros provenientes de Impostos - Tributária	438.486,00	109.621,50			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	1.193.159,15	298.289,79			
IRRF - Imposto de Renda	-	0,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	136.625.974,22		6.831.298,71	27.325.194,84	34.156.493,56
Cota - Parte FPM	49.703.747,99		2.485.187,40	9.940.749,60	
Cota - Parte FPM - EC 55 Alínea "d"	-				
Cota - Parte FPM - EC 55 Alínea "d"	2.536.421,91				
Trasnf. Fin. ICMS Desoneração - LC nº 87/96	358.241,29		17.912,06	71.648,26	
Cota - Parte - Imposto s/ Oper. Crédito	68,60		3,43	13,72	
Cota - Parte ICMS	84.027.494,43		4.201.374,72	16.805.498,89	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	23.274.959,16		1.163.747,96	4.654.991,83	5.818.739,79
Cota-Parte IPI Exportação	581.089,08		29.054,45	116.217,82	
Cota-Parte ITR	24.634,74		1.231,74	4.926,95	
Cota-Parte IPVA	22.669.235,34		1.133.461,77	4.533.847,07	
TOTAL DA RECEITA BASE	222.060.925,46		7.995.046,67	31.980.186,68	55.515.231,37

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10

Quadro 06 – Quadro Demonstrativo das Transferências P/ o FUNDEB - 2017
Janeiro à Novembro/2017

MÊS	VALOR
JANEIRO	6.300.215,95
FEVEREIRO	6.506.804,25
MARÇO	4.166.399,43
ABRIL	6.668.876,55
MAIO	7.053.282,39
JUNHO	5.920.157,12
JULHO	5.644.743,15
AGOSTO	7.204.400,13
SETEMBRO	4.709.409,17
OUTUBRO	6.087.325,70
NOVEMBRO	5.611.741,73
DEZEMBRO	-
TOTAL	65.873.355,57
Média de janeiro à novembro/2017	5.988.486,87
Projeção dezembro/2017	5.988.486,87
Média a ser arrecadada de jan à dez/2017	71.861.842,44

Fonte: Anexo 10 da Receita

Quadro 07. Quadro Demonstrativo dos Valores das Retenções do FUNDEB
Janeiro à Novembro/2017

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	2.991.335,00
FEVEREIRO	2.602.970,80
MARÇO	2.770.497,13
ABRIL	2.711.747,21
MAIO	3.337.972,51
JUNHO	2.634.482,06
JULHO	2.590.510,61
AGOSTO	3.076.043,94
SETEMBRO	2.973.023,28
OUTUBRO	2.516.005,59
NOVEMBRO	3.152.081,33



TOTAL GERAL	31.356.669,46
MÉDIA DE JAN A NOV/2017: 31.356.669,46/11=2.850.606,31	2.850.606,31
PROJEÇÃO P/ DEZ/2017:	2.850.606,31
MÉDIA A SER ARRECADADA DE JANEIRO À DEZEMBRO/2017: 31.356.669,46 + 2.850.606,31=34.207.275,77	34.207.275,77

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10.

Quadro 08. Quadro Demonstrativo da Arrecadação dos Recursos de Convênios e Programas da Educação Período de Janeiro à Novembro/2017.

	Descrição	Valor
Transf. de Recursos do FNDE	4.17.21.35.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FNDE	7.589.589,31
	4.17.21.35.01.00.00 Transf. Salário - Educação c/c 31.732-2 cód. 58.968	4.671.540,70
	4.17.21.35.03.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNAE	2.083.599,00
	4.17.21.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creche c/c 50.690-7 cód. 58.960	344.176,20
	4.17.21.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Pré - Escolar c/c 50.690-7 cód. 58.960	614.889,00
	4.17.21.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE Fundamental c/c 50.690-7 cód. 58.960	1.064.046,60
	4.17.21.35.03.04.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE EJA c/c 50.690-7 cód. 58.960	27.860,40
	4.17.21.35.03.05.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE Mais Educação c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	4.17.21.35.03.07.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE E. Especial c/c 50.690-7 cód. 58.960	32.626,80
	4.17.21.35.04.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNATE c/c 32.526-0 cód. 58.971	-
	17.21.35.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	834.449,61
	4.17.21.35.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	4.17.21.35.99.01.00.00 TRANSF. REC. FNDE - PROJOVEM (c/c 48.424-5) c/c 65.885-5 cód. 58.999	-
	4.17.21.35.99.00.00.00 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR/PROCAMPO	834.449,61
	4.17.21.35.99.02.00.00 TRANSF. REC. FNDE - BRASIL ALFABETIZADO c/c 51.752-6 - cód. 58.967.	-
	Total I	7.589.589,31
	Transf. Rec. Do Estado	4.17.22.99.01.00.00 PROG. DE EDUC. PNATE c/c 19.250-3 cód. 58.972
Total II		362.506,23
2.0.0.0.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL		
2.4.71.02.05.00.00 FNDE - Construções e Coberturas de Quadras Escolares		159.851,83
Total III		159.851,83
Total Geral (I + II + III)	8.111.947,37	



Assinatura
Juscelino



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00321430

Data Remessa: 2017-12-22

Hora: 14:25

Enviado Por: Bruna Torres dos Santos

Destino: GABINETE DO SECRETARIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHAMENTO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº
13/CGM/2017 ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS
NA EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO À NOVEMBRO/2017.

Nr Processo
00494235/17

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo Documento
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Assinatura Recebimento

22/12/2017

Assinatura Envio